Câmara de Vereadores
Fl. Nº 05
Lapa - Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº 261, de 26 de maio de 2010

Autor: Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Súmula: Concede a Don. Canuto Toso – Monsenhor da Cidade de Treviso – Itália o título de Cidadão Honorário da Lapa – Paraná – Brasil.

O Poder Legislativo Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **APROVOU** e esta Presidência **DECRETA**:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário da Lapa, a Don. Canuto Toso – Monsenhor da Cidade de Treviso – Itália.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa, em 26 de maio de 2010.

CASTURINA COLTZ BOSCH HENDRIKX
PRESIDENTE

JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO
1° SECRETÁRIO